



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI,
(NOME / EMPRESA)
RG nº 10.949.538 SSP/SP, CPF / CNPJ nº 103.196.588-21, residente e domiciliado em
CAMPINAS, na Rua / Av. AV. ANCHIETA, 173 - 12º ANDAR - SALA 122 - CENTR,
CEP 13015-100, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade ZANZARA PROMOÇÃO DE
EVENTOS LTDA., serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê,
do tipo não residencial, com área construída de 597,95 m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 258 - JARDIM FLAMBOYANT,
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, 23 de JANEIRO de 2024.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 23/01/2024
Hora: 15:58
Nº do Documento: 191320820
Página 1 de 1

07.04.99.11 Bloqueto

09.309.595/0001-36 - ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 258
Bairro: JARDIM FLAMBOYANT - CAMPINAS (São Paulo) CEP: 13.091-140

Tipo de Benefício : Lei Complementar Nº 42/2013 / Lei : LEI COMPLEMENTAR 42

Serviços Diversos - SEMURB

Ano	Mês	Parcelas	Valor(UFIC)	Valor(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Correção(R\$)	Desconto(R\$)	Total(R\$)
2024	1	Única	0,0000	1.866,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,36

TAXA EIV COMPLEMENTAR

REFERENTE AO ENDEREÇO: Endereço: Av. José Bonifácio, 258 - Jardim Flamboyant - Campinas/SP.

Documento	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Autenticação Mecânica
191320820	15/02/2024	1.866,36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Contribuinte / Endereço 09.309.595/0001-36 - ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 258 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT - CAMPINAS (São Paulo) CEP: 13.091-140	Data de Vencimento 15/02/2024
	Nº da Parcela Única Única
	Nº do Documento 191320820
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Local de Pagamento QUALQUER BANCO CONVENIADO	Valor (R\$) 1.866,36

999-DIVE1-0849

81850000018 6

66360849202 3

40215000019 9

13208200003 9





ItaúEmpresas

IPTU/ISS e Outros Tributos

R\$ 1.866,36

dados da conta

nome da empresa

ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LT

agência / conta

4892 / 99867-7

cnpj

09.309.595/0001-36

dados do pagamento

código de barras

818500000186 636084920240

215000019132 08200003

tipo do pagamento

Demais tributos

descrição

IPTU/ISS e Outros Tributos

nome do contribuinte (opcional)

-

total a pagar

R\$ 1.866,36

pagar em

23/01/2024

data de vencimento

15/02/2024

identificação do comprovante (opcional)

-

dados do controle

pagamento efetuado em 23/01/2024 às 18:05:28 via
SISPAG no aplicativo

autenticação

D3AA0E972F410DA7F779CF78FCEAE4243AC82A53



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÂNSITO

RIT



ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Serviços de Alimentação Para Eventos e Recepções – Bufê

Av. José Bonifácio, 258 – Jardim Flamboyant – Campinas/SP

CEP 13091-140



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO... fl 03
 2. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO... fl 04
 3. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO... fl 04
 4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO... fls 04 e 05
 5. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO... fls 05 a 10
 6. ÁREA DE INFLUÊNCIAS DIRETA E INDIRETA... fls 11 a 28
 7. METODOLOGIA... fls 29 e 30
 8. RESULTADO DO FATOR HORÁRIO PICO (FHP)... fl 31
 9. NÍVEL DE SERVIÇOS... fls 31 a 33
 10. CONCLUSÃO... fl 33
 11. BIBLIOGRAFIA... fl 33
- ANEXO 1 – MEDIÇÕES DE TRÂNSITO – CÁLCULO DO FATOR HORA PICO (FPH)... fls 34 a 37



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto no Trânsito - RIT tem como objetivo a avaliação dos efeitos provocados no trânsito e no transporte público pelo empreendimento **Zanzara Promoção de Eventos Ltda., serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**, localizado à **Av. José Bonifácio, 258 (260) – Bairro Jardim Flamboyant – Campinas/SP**.

Atendendo a Legislação Municipal, o relatório objetiva avaliação das atuais condições de acessibilidade existentes nas imediações quanto à infraestrutura viária e atendimento por transporte coletivo. Para tanto, são analisadas as áreas de influências direta e indireta, que possa ser afetado pelo incremento de trânsito no que diz respeito à infraestrutura de mobilidade urbana e equipamentos de transportes.

O estudo foi elaborado com base na metodologia proposta no “Manual de Análise de Estudos de Trânsito” publicado em 2018 pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC e nas diretrizes fornecidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos – DP / Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – DPP, os quais estabelecem leis sobre a aprovação e licenciamento de projetos para empreendimentos classificados como Polos Geradores de Tráfego – PGTs.

Principais leis municipais e federais e decretos municipais:

- Lei nº 8.232 de 27 de dezembro de 1994 (e alterações) - Estabelece condições para a instalação de Polos Geradores de Tráfego no Município de Campinas.
- Decreto nº 12.039 de 14 de novembro de 1995 (e alterações) - Regulamenta a Lei nº 8.232 de 27 de dezembro de 1994.
- Decreto nº 18.705 de 17 de abril de 2015 - Regulamenta os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Lei nº 6.031 de 28 de dezembro de 1988 (e alterações) – Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Campinas.
- Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.
- Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.
- Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 (e alterações) – Código de Obras.
- Lei nº 10.264 de 01 de outubro de 1999 – Institui cinturões de segurança nas vias públicas do município de Campinas e dá outras providências.
- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

2. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ – 09.309.595/0001-36

Endereço – AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 258 (260) – Complemento nº 240 – JARDIM FLAMBOYANT

Município – CAMPINAS/SP

CEP 13.091-140

Código Cartográfico – 3421.34.47.0236.01001

MATRÍCULAS NºS 13275 (nº 258) e 40510 (nº 240) – 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

3. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico - ANTONIO CARLOS TOZZI

CPF – 748.847.608-59

Endereço – AV. ANCHIETA, 173 – 12º ANDAR – SALA 122 - CENTRO

Município - CAMPINAS/SP

CEP: 13.015-100

CREA Nº 0600901823 / ART Nº 28027230231806094

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O empreendimento discriminado, referente ao imóvel nº 258 (260), tem área de terreno de 360,00 m² e de construção com 295,89 m², distribuído em 2 pavimentos, o térreo e o mezanino, sendo o pavimento térreo com área de 252,70 m², a única área da atividade, distribuídos nos seguintes ambientes: hall de entrada, salão, bistrôs, banheiros feminino, masculino e mezanino (ambiente desativado), já o imóvel complementar nº 240, com área de terreno em 360,00 m² e de construção com 302,06 m²; apenas com pavimento térreo, distribuídos assim: balcão onde servem bebidas (bar), alimentos, cozinha, áreas de apoio, vestiários e banheiros masculino e feminino, depósitos e uma área de quintal que comunica-se com o empreendimento nº 258 (260), conforme pode ser visto em planta abaixo, totalizando 597,95 m².

Horário de funcionamento do empreendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 18:00h, aos sábados e aos domingos das 09:00h às 13:00h, e eventualmente em recepções o horário pode se estende até as 02:00h, com um quadro de 12 (doze) colaboradores e capacidade de público de até 215 (duzentas e quinze) pessoas.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

Para o funcionamento da atividade, o empreendimento utiliza os seguintes equipamentos: Mesas com cadeiras, balcões, freezer, geladeira, fogão a gás, equipamentos elétricos, equipamentos de som, etc..

O empreendimento tem AVCB nº 574904, com validade até 29/04/2025.

O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 208/2018 que estabelece condições para vagas de estacionamento, sendo:

- 50 (cinquenta) vagas comuns;
- 3 (três) vagas para motos;
- 3 (três) vagas para idosos;
- 1 (uma) vaga para PCD;
- 1 (uma) vaga embarque/desembarque;
- 1 (uma) vaga para carga/descarga.

As vagas serão atendidas através de contrato de locação de estacionamento.

5. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Macrozona de Estruturação Urbana, na APG Brandina, zoneamento ZM2 – Zona Mista 2, situada no perímetro urbano, caracterizada como zona residencial de média densidade habitacional, com mescla de usos mistos e não-residenciais de baixo e médio impacto compatíveis com os usos residenciais e adequados ao sistema viário, observado que, de acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, Art. 65, a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos) e b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

08/02/2023, 14:06

Zoneamento On-Line 2.0



SEPLURB

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DUOS - Departamento de Uso e Ocupação do Solo



O material aqui apresentado tem caráter consultivo.

Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.

Cód.Cartográfico: **3421.34.47.0236**

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZM2** (Zona Mista 2) [LC n°208/2018](#)

Ocupações:
CSEI, HCSEI, HMH, HMV, HU

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
CABI, CAMI, CVBI, CVM1, SBI, SMI, EBI, EMI, UP, UR, SRF*

PD2018 Macrozona: **de Estruturação Urbana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Brandina**
PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **EU-24**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

• Terreno faz face com AVENIDA JOSE BONIFACIO - **Arterial II** - Decreto 21.384 de 2021-03-15

No caso de usos restritos a vias arteriais ou coletoras, ficará de total responsabilidade do interessado a solicitação, junto à Prefeitura, de atualização cadastral quanto à mudança do endereço do imóvel.

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da lei N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.

R. José Bonifácio, n. 258 (260)

27/02/2023, 15:11

Zoneamento On-Line 2.0



SEPLURB

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DUOS - Departamento de Uso e Ocupação do Solo



O material aqui apresentado tem caráter consultivo.

Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.

Cód.Cartográfico: **3421.34.47.0224**

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZM2** (Zona Mista 2) [LC n°208/2018](#)

Ocupações:
CSEI, HCSEI, HMH, HMV, HU

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
CABI, CAMI, CVBI, CVM1, SBI, SMI, EBI, EMI, UP, UR, SRF*

PD2018 Macrozona: **de Estruturação Urbana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Brandina**
PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **EU-24**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

• Terreno faz face com AVENIDA JOSE BONIFACIO - **Arterial II** - Decreto 21.384 de 2021-03-15

No caso de usos restritos a vias arteriais ou coletoras, ficará de total responsabilidade do interessado a solicitação, junto à Prefeitura, de atualização cadastral quanto à mudança do endereço do imóvel.

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da lei N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.

R. José Bonifácio, n. 240

**Informações do empreendimento no Zoneamento Municipal
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas – 2023)**

Av. Anchieta, 173 12º Andar sala 122 Centro Campinas SP CEP 13015-100 e-mail tozzialvaras@hotmail.com



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

08/02/2023, 14:06

Zoneamento On-Line 2.0



R. José Bonifácio, n. 258 (260)

27/02/2023, 15:11

Zoneamento On-Line 2.0



R. José Bonifácio, n. 240

**Detalhe do empreendimento no zoneamento urbano de Campinas sem escala
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas)**

Av. Anchieta, 173 12º Andar sala 122 Centro Campinas SP CEP 13015-100 e-mail tozzialvaras@hotmail.com

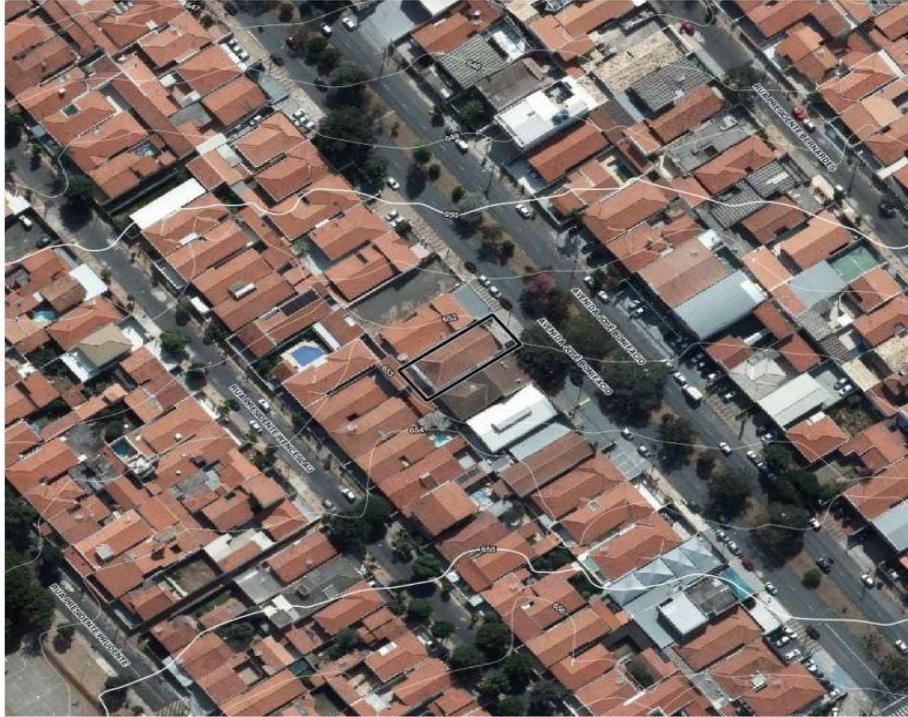


ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

08/02/2023, 14:06

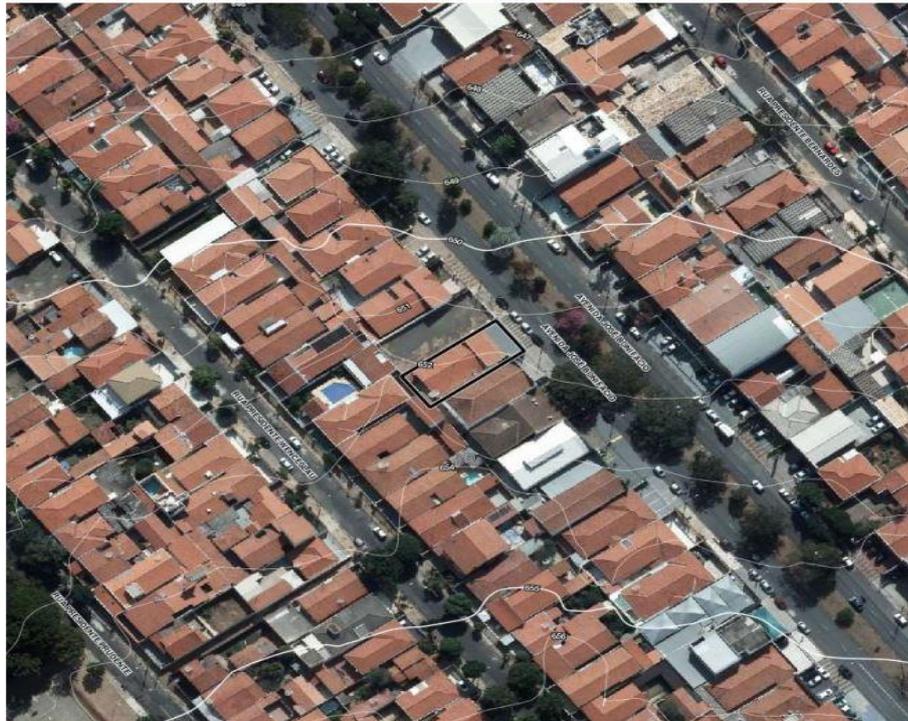
Zoneamento On-Line 2.0



R. José Bonifácio, n. 258 (260)

27/02/2023, 15:11

Zoneamento On-Line 2.0



R. José Bonifácio, n. 240

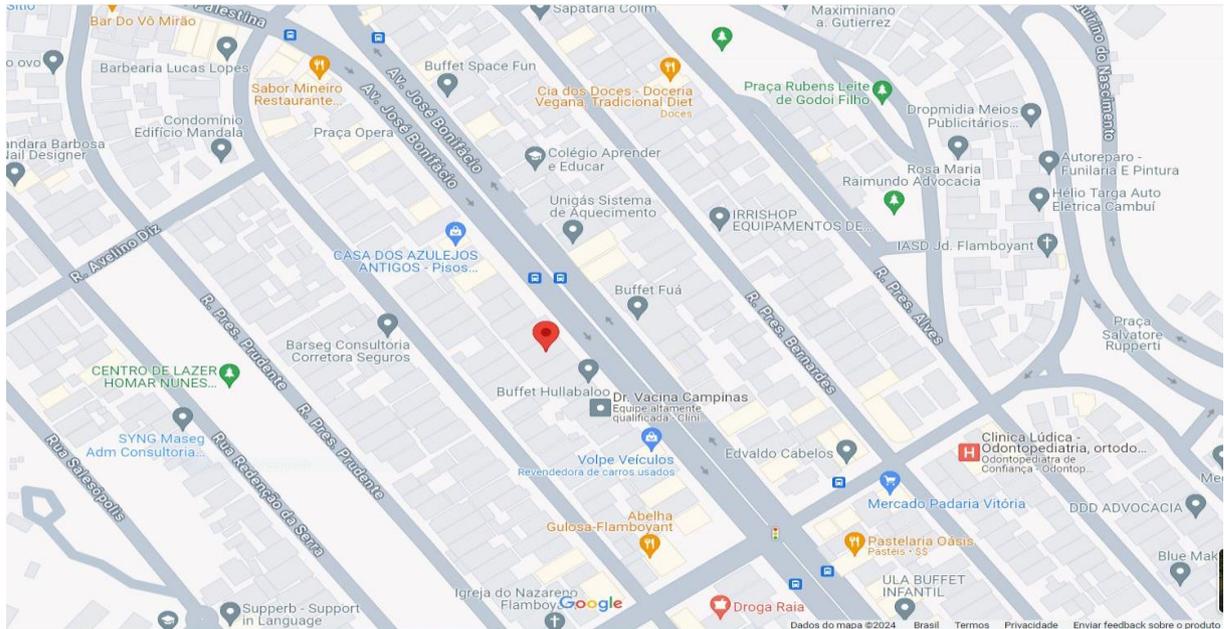
**Ortofotografia do local do empreendimento em Campinas sem escala- Jul/2014
(Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas).**

Av. Anchieta, 173 12º Andar sala 122 Centro Campinas SP CEP 13015-100 e-mail tozzialvaras@hotmail.com



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Localização do empreendimento com os pontos de transporte público (Fonte: Google Maps)

TRANSPORTE URBANO

Com referência aos serviços de transportes, atualmente as linhas urbanas coletivas que circulam pelas imediações do empreendimento são suficientes para atender as necessidades dele, são aproximadamente 6 (seis) linhas de ônibus urbano que atendem a área do entorno imediato, partindo de diversos lugares da cidade. Desta forma não haverá necessidade de alterar ou implantar linha urbana para atender o empreendimento.

Nas áreas de influência definidas há aproximadamente 12 pontos de ônibus e as linhas principais são as seguintes:

- 249, Shopping Iguatemi Via Terminal Central
- 260, Nova Aparecida / Shopping Iguatemi
- 338, Terminal Barão Geraldo / Shopping Iguatemi
- 211, Terminal Campo Grande / Shopping Iguatemi
- 381, Shopping D. Pedro / Shopping Iguatemi
- 383, Terminal Rodoviário de Campinas / Leroy Merlin



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

Considerando que a área do empreendimento já é consolidada e possui boa infraestrutura, não é necessária nenhuma readequação no sistema viário para seu funcionamento.

A avenida e ruas estão em muito bom estado, sinalizadas com semáforos, passagens de pedestres e as calçadas possuem bom estado de conservação e caminhabilidade.

As vias de entorno do empreendimento possuem de forma geral um alinhamento retilíneo com poucas curvas, possuem, em sua maioria, 2 (duas) faixas de rolamento de 4,00 m cada e passeios de 3,20 m.

A avenida onde fica situado o empreendimento, é via Arterial II, sendo 3 (três) faixas de rolamento, em cada sentido, possuindo 3,20 m cada faixa e passeios de 3,00 m, tendo um canteiro central com, aproximadamente 6,20 m.

As declividades encontram-se por volta de 2 a 4 por cento, portanto essas características combinadas facilitam as manobras e recursos necessários aos processos de aceleração e/ou desaceleração.

6. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Áreas de Influência – Direta e Indireta, tem como principal objetivo detalhar as condições apresentadas no entorno do empreendimento, visando a análise de sua implantação.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)



Figura 8 - Área de influência direta do empreendimento, em um raio de 500m, perfazendo um diâmetro de 1.000m (Fonte: Google Earth, maio de 2023)

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. No caso em análise, foi delimitada a área de influência direta, as quadras confrontantes ao lote onde se encontra o empreendimento (entorno imediato) e as principais vias de acesso e circulação.

Caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar e multifamiliar, comércios de pequeno e médio porte e equipamentos comunitários, tais como a praça Doutor Hélio Waldemar Hilkner e a praça Salvatore Rupperti.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

O empreendimento está em via local, com fluxo viário moderado, como mostram as figuras a seguir:



Foto 01 – Av. José Bonifácio, esquina acima do empreendimento ref. Padaria Abelha Gulosa

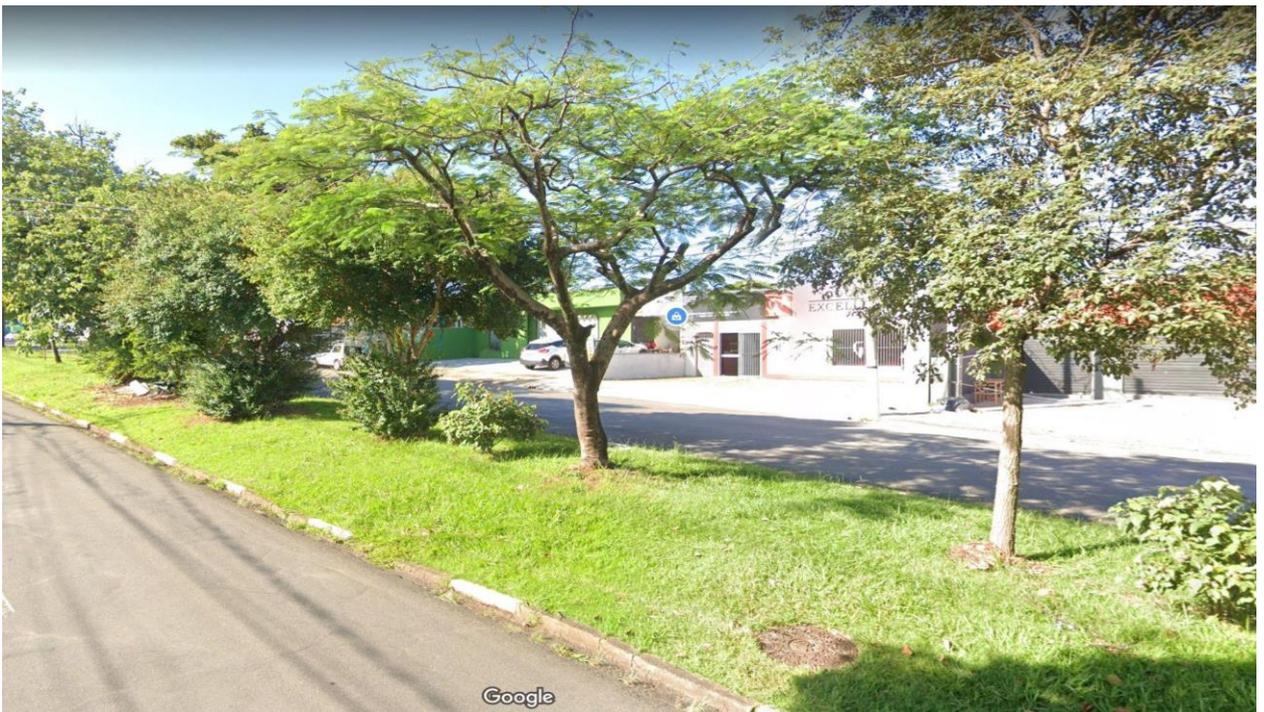


Foto 02 – Av. José Bonifácio, meio do quarteirão abaixo do empreendimento ponto ref. Igreja Imaculada Coração de Maria



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 03 – R. Presidente Wenceslau, paralela atrás do empreendimento



Foto 04 – R. Presidente Wenceslau, paralela atrás do empreendimento



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 05 – R. Presidente Bernardes, paralela a frente do empreendimento



Foto 06 – R. Presidente Bernardes, cruzamento com Av. José Bonifácio

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

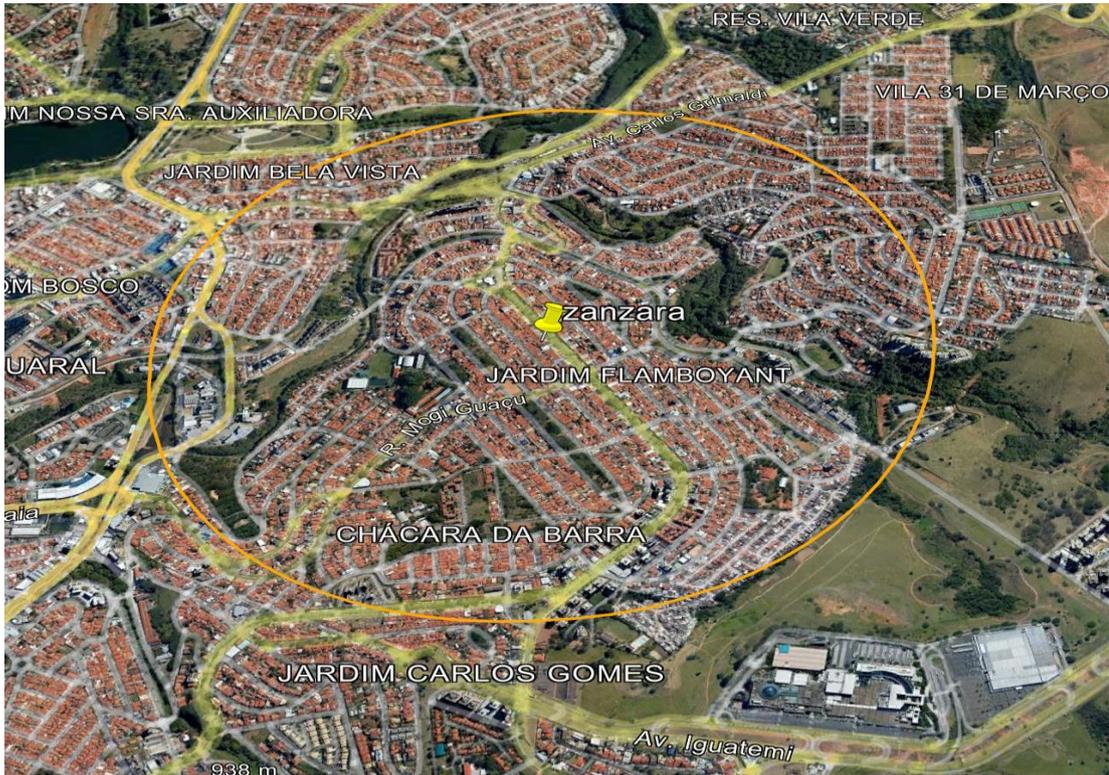


Figura 12 - Área de influência indireta do empreendimento, em um raio de 1.000m, perfazendo um diâmetro de 2.000m (Fonte: Google Earth, maio de 2023)

A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, conforme apresentado na Figura 12, que por definição, é a área na qual o empreendimento causa impactos menos significativos que na área de influência direta, que foi delimitada pelas vias no entorno, que compreende avenidas importantes da cidade, como a Avenida Carlos Grimaldi e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e multifamiliar, edificações residenciais e comerciais, comércios locais, indústrias de médio porte, galpões comerciais e áreas de preservação. Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar horizontal e vertical, condomínios, bem como a concentração de atividades ligadas à saúde, educação, comércio, congregando farmácias, igrejas, restaurantes, supermercados e áreas de lazer. Destaca-se na AII, como equipamento comunitário, a Praça Arautos da Paz, a Praça Antônio R. dos Santos Junior, EMEF Doutor Lourenço Bellocchio e a Escola Estadual Professora Ana Rita Godinho Pousa.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 01 – Av. Palestina esquina Rua Palmital



Foto 02 – Av. Palmital esquina Rua Patrocínio do Sapucaí



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 03 – Rua Patrocínio do Sapucaí



Foto 04 – Rua Presidente Alves esquina Rua Mogi Guaçu



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 05 – Rua Mogi Guaçu esquina Av. José Bonifácio



Foto 06 – Rua Redenção da Serra



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 07 – Rua Redenção da Serra



Foto 08 – Rua Pindamonhangaba



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

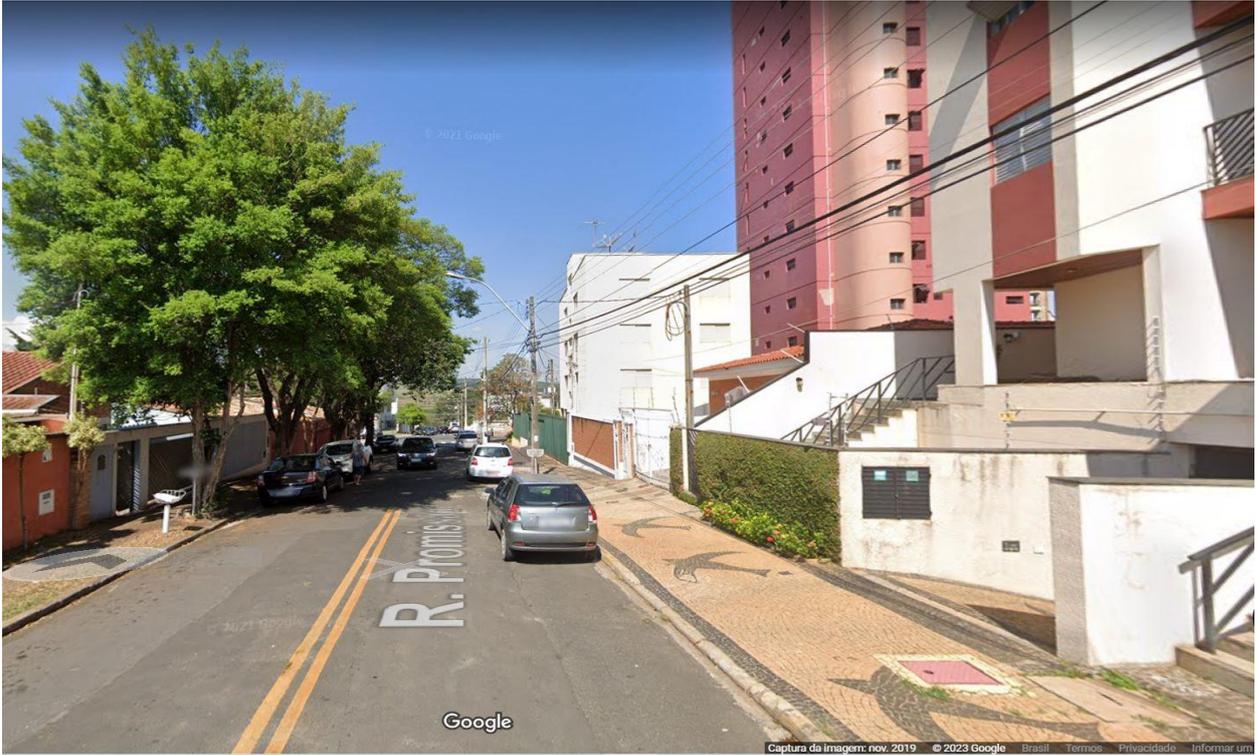


Foto 09 – Rua Promissão



Foto 10 – Rua Promissão esquina Rua Presidente Bernardes



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 11 – Rua Paulo de Faria

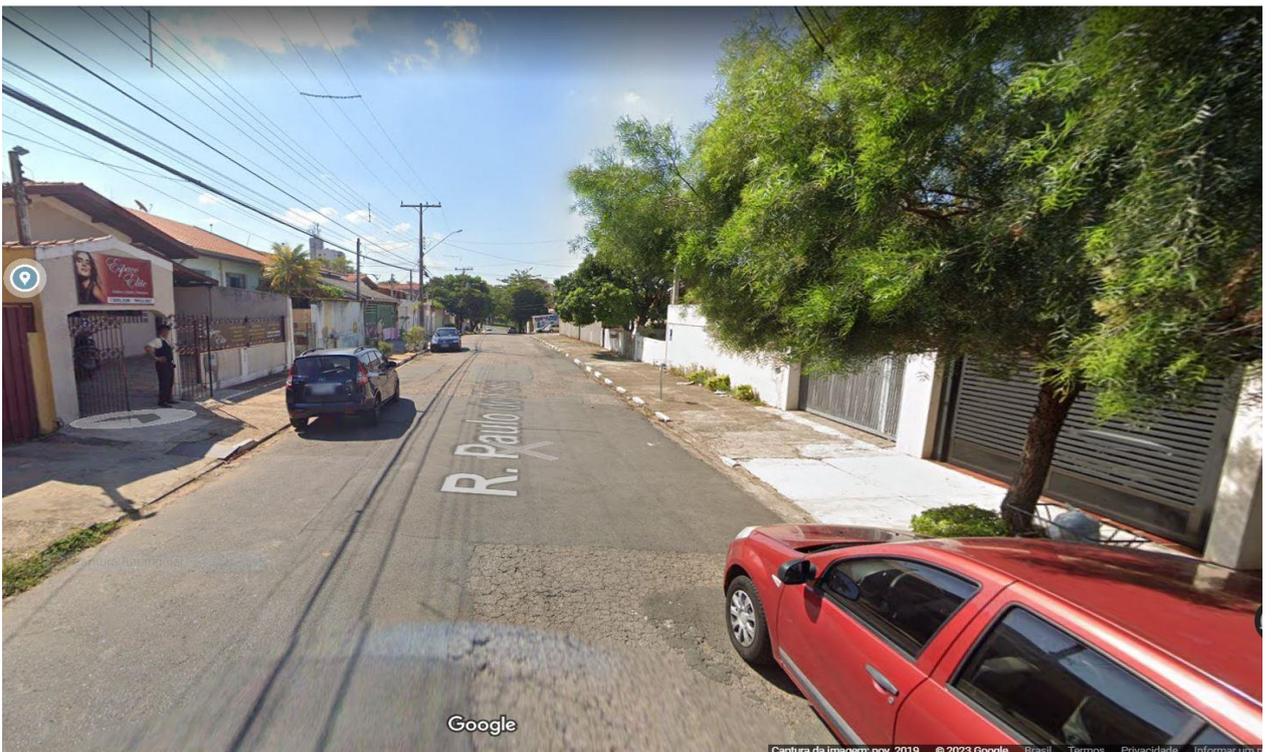


Foto 12 – Rua Paulo de Faria



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 13 – Rua Ernani Pereira Lopes



Foto 14 – Rua Comendador Dr. Antônio Pompeu de Camargo



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 15 – Av. Nossa Senhora de Fátima



Foto 16 – Rua Cônego Pedro Bonhomme



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 17 – Av. José de Souza Campos



Foto 18 – Rua Monte Aprazível



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 19 – Rua Natividade da Serra



Foto 20 – Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 21 – Rua Presidente Wenceslau



Foto 22 – Rua Redenção da Serra



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



Foto 23 – Rua Piedade



Foto 24 – Rua Salesópolis



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br



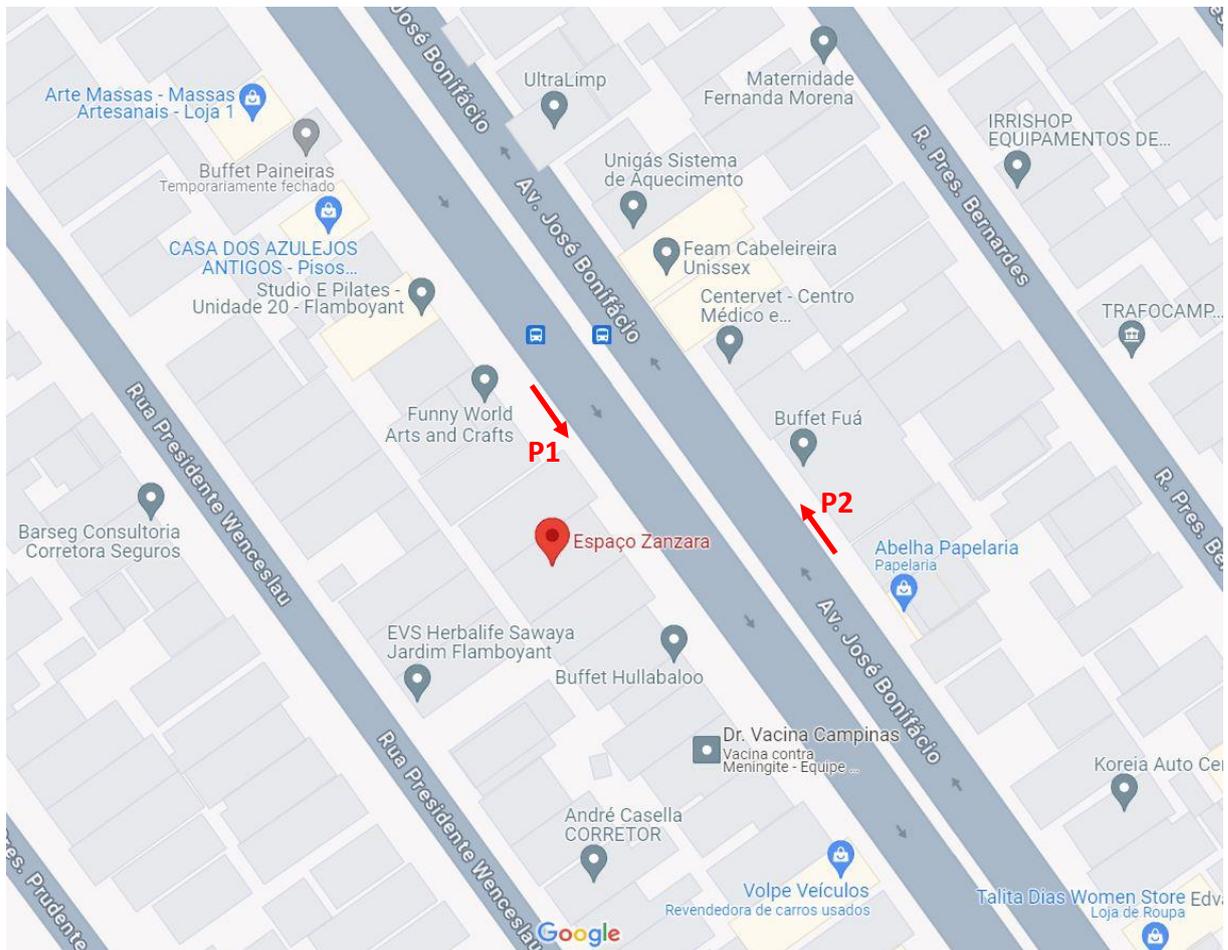
Foto 25 – Av. Paulo de Góes



Foto 26 – Av. Carlos Grimaldi esquina Rua Dr. João Quirino do Nascimento

7. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Trânsito estabelecido pela EMDEC, de 10 de janeiro de 2018.



Para determinar a capacidade viária, foi utilizado a coleta manual, necessitando de 2 (duas) pessoas medindo o fluxo de veículos em 2 pontos, sendo ambos, P1 e P2, na Av. José Bonifácio, 1 (uma) em cada sentido, antes do empreendimento.

Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos no que diz respeito ao impacto causado pelo empreendimento, que tem seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 18:00h, aos sábados e aos domingos das 09:00h às 13:00h, e quando houver eventos e recepções, tem seu horário estendido até as 02:00h.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

Selecionamos dias e horários com recepções pois é quando temos o maior fluxo de veículos e pessoas para fazermos as medições. Avaliamos os horários de maior movimento para medição, divididos em períodos de 15 em 15 minutos, conforme abaixo:

Dia 19/11/2023 (domingo): das 12:00h às 14:00h, das 14:00 às 16:00h e das 16:00 às 18:00h.

Dia 19/01/2024 (sexta-feira): das 12:00h às 14:00h, das 20:00 às 22:00h e das 22:00 às 00:00h.

Dia 20/01/2024 (sábado): das 12:00h às 14:00h, das 20:00 às 22:00h e das 22:00 às 00:00h.

(planilhas vide ANEXO 1).

O grau de saturação viária (ou nível de serviço) é calculado pela relação entre o volume veicular e a capacidade viária, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências, conforme dados estabelecidos pelo COTRAN:

- Carros de passeio (Ca)= 1
- Motos (Mo) = 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2
- Caminhão (C3): 3

De acordo com os dados obtidos, foi elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o período do evento, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Trânsito elaborado pela EMDEC, foi calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

$$\text{Equação} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. Maior 15min}} = \text{FPH (Fator de Pico Hora)}$$

O resultado encontrado demonstra o período de 1 (uma) hora onde o trânsito é mais intenso, avaliando a necessidade ou não da aprovação pela EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.

Caso o Fator de Pico Hora (FPH) encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, e caso o resultado encontrado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação da EMDEC.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

8. RESULTADOS

FATOR PICO HORA (FPH) (vide medições ANEXO 1):

Maior Volume encontrado: Sexta-feira, 19/01/2024, das 12:00h às 13:00h: **323**

Maior Volume Pico – 15 min: Sexta-feira, 19/01/2024, das 20:00h às 20:15h: **90**

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico 15 min) **FPH = 323 / (4 x 90) = 0,90**

Como **0,90 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

9. NÍVEL DE SERVIÇOS

Para avaliar a capacidade viária, foi utilizada como metodologia o conceito de nível de serviço viário definido pelo *Highway Capacity Manual*, através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas indicam uma capacidade aproximada de 2.000 autos/hora por faixa de circulação com 3,5 m de largura.

Esses valores vão diminuindo de acordo com as interferências como características geométricas da via, existência de cruzamentos com ou sem semáforo, entradas e saídas de garagem, travessia de pedestres, manobras de estacionamento, entre outros. Em média, utilizaremos como capacidade viária, de via Arterial II, 400 a 800 autos/hora por faixa de circulação.

Analisando-se a relação entre o volume veicular (**V**) e a capacidade viária (**C**), pode se ter uma idéia das condições de trânsito (**Ct**), conforme **tabela 1** abaixo:

Relação V/C	Nível de Serviço	Condição do Fluxo Veicular
0,00 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminuída e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

- ✚ NIVEL A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens.
Conforto e conveniência: ótimo.
- ✚ NIVEL B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade, a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom.
Conforto e conveniência: bom.



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

- ✚ NIVEL C – fluxo estável, concentração média, ainda há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada com a presença de outros veículos.
Conforto e conveniência: regular.
- ✚ NIVEL D – próximo do fluxo instável, concentração alta, liberdade reduzida na escolha da velocidade e grande dificuldades de ultrapassagens.
Conforto e conveniência: ruim.
- ✚ NIVEL E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixa somente são possíveis se forçadas.
Conforto e conveniência: péssimo.
- ✚ NIVEL F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixa somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista.
Conforto e conveniência: inaceitável.

O nível de serviço será calculado através da fórmula:

$$Ct = V/C$$

Onde: **Ct** = Capacidade de Tráfego

V = Volume da Demanda

C = Capacidade das Vias

CAPACIDADE DA VIA – Av. José Bonifácio, 258 (260) – Jardim Flamboyant

Por tratar-se de trecho com condições viárias bem satisfatórias e por tratar-se de Via Arterial II, com limite de velocidade de 50 Km/h (fonte PMC/EMDEC/SEPLAN setembro/2015), foi considerado neste estudo, 400 autos/hora/faixa de rolamento.

Sendo 3 (três) faixas de rolamento, sentido único, temos que: $C = 1.200$ autos/hora

Maior Volume Encontrado:

Dia 19/01/2024 (sexta-feira): intervalo por hora no período de maior volume: das 12:00h às 13:00h, com um total de **323 veículos** (total equivalente);

Dia 19/01/2024 (sexta-feira): intervalo de 15 minutos: das 20:00h às 20:15h com total de **90 veículos** (total equivalente).



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

SITUAÇÃO ATUAL (empreendimento em funcionamento)

Seguindo a metodologia, passamos para o cálculo da capacidade de trânsito atual da via, sendo a Capacidade de Tráfego atual da via por hora, dividindo o maior volume encontrado por hora de contagem manual realizada, pela capacidade estimada para as 3 (três) faixas de rolamento:

$$Ct = V / C$$

$$Ct = 323 / 1.200$$

$$Ct = 0,27$$

10. CONCLUSÃO

Analisando as condições de tráfego e considerando que a capacidade de tráfego (Ct) calculado para a situação de tráfego em horário de pico (pior situação) temos o valor encontrado de **0,27**, localizado na tabela de nível de serviço fica entre 0,22 e 0,37, classificando o ponto como **“Nível de Serviços B – Trânsito livre liberdade de manobras”**, onde temos fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade, a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom.

Conforto e conveniência: bom.

Os estudos resultaram na conclusão de que o empreendimento em estudo, existente e em operação, e não causa impactos negativos ao sistema viário instalado na região. Considerando as características apresentadas neste estudo, entendemos que não há necessidade de medidas mitigadoras, porém se o órgão responsável entender que será necessária alguma medida para melhoria, o cliente estará à disposição para realizar.

11. BIBLIOGRAFIA

- Manual de Análise de Estudo de Trânsito estabelecido pela EMDEC, de 10 de janeiro de 2018.
- Manual de Procedimentos para o tratamento de polos gerados de Tráfego. Ministério Das Cidades/Denatran/Contran.
- Hierarquização Viária (fonte PMC/EMDEC/SEPLAN setembro/2015).

Campinas, 23 de janeiro de 2024.

Engenheiro ANTONIO CARLOS TOZZI
CREA 0600901823



ANTONIO CARLOS TOZZI
Engenheiro Civil
contato@tozzialvaras

19 99768.5585
tozzialvaras.com.br

ANEXO 1 – MEDIÇÕES DE TRÂNSITO – CÁLCULO DO FATOR HORA PICO (FHP)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230991130

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS TOZZI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2606123999**

Registro: **0600901823-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.309.595/0001-36**

Endereço: **Avenida JOSÉ BONIFÁCIO**

Nº: **258**

Complemento: **260 e 240**

Bairro: **JARDIM FLAMBOYANT**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13091-140**

Contrato:

Celebrado em: **20/06/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida JOSÉ BONIFÁCIO**

Nº: **258**

Complemento: **260 e 240**

Bairro: **JARDIM FLAMBOYANT**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13091-140**

Data de Início: **20/06/2023**

Previsão de Término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Estudo	de edificação	de alvenaria	597,95000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e de Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ANTONIO CARLOS TOZZI - CPF: 748.847.608-59

ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. - CPF/CNPJ: 09.309.595/0001-36

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 29/06/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230991130

Versão do sistema

Impresso em: 10/07/2023 09:46:13

Dia da pesquisa: 19/11/2023 - Domingo																		
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
12:00	12:15	36	3	1	0	0	29	6	1	0	0	65	9	2	0	0	72	281
12:15	12:30	39	5	0	0	0	30	7	1	0	0	69	12	1	0	0	73	
12:30	12:45	41	7	2	0	0	24	6	0	0	0	65	13	2	0	0	69	
12:45	13:00	37	9	0	0	0	25	4	1	0	0	62	13	1	0	0	66	
13:00	13:15	44	11	1	0	0	28	6	0	0	0	72	17	1	0	0	78	289
13:15	13:30	38	6	0	0	0	31	3	1	0	0	69	9	1	0	0	72	
13:30	13:45	43	7	2	0	0	28	2	0	0	0	71	9	2	0	0	74	
13:45	14:00	36	4	1	0	0	26	5	1	0	0	62	9	2	0	0	65	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
14:00	14:15	25	5	1	0	0	23	3	1	0	0	48	8	2	0	0	55	202
14:15	14:30	28	3	0	0	0	19	3	1	0	0	47	6	1	0	0	49	
14:30	14:45	22	7	1	0	0	22	4	0	0	0	44	11	1	0	0	48	
14:45	15:00	29	8	0	0	0	18	4	1	0	0	47	12	1	0	0	51	
15:00	15:15	24	6	1	0	0	25	5	0	0	0	49	11	1	0	0	53	188
15:15	15:30	23	3	0	0	0	27	3	1	0	0	50	6	1	0	0	52	
15:30	15:45	19	3	1	0	0	21	2	0	0	0	40	5	1	0	0	42	
15:45	16:00	20	5	1	0	0	19	3	0	0	0	39	8	1	0	0	42	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
16:00	16:15	19	3	0	0	0	20	4	1	0	0	39	7	1	0	0	43	191
16:15	16:30	21	4	1	0	0	23	3	0	0	0	44	7	1	0	0	46	
16:30	16:45	24	3	0	0	0	27	2	2	0	0	51	5	2	0	0	53	
16:45	17:00	23	3	0	0	0	24	2	0	0	0	47	5	0	0	0	49	
17:00	17:15	28	5	1	1	0	26	4	2	0	0	54	9	3	1	0	57	252
17:15	17:30	34	7	0	0	0	27	6	1	0	0	61	13	1	0	0	65	
17:30	17:45	31	9	1	2	0	24	2	1	1	0	55	11	2	3	0	59	
17:45	18:00	39	6	1	0	0	29	3	3	0	0	68	9	4	0	0	71	
Equivalência												1	0,33	2	2	3		
Total geral												1318	224	23	4	0		
Total aplicando o índice de equivalência												1318	74	46	8	0		

Período (15 min)		Total Equiv. Geral/hora (pico)
Início	Fim	
13:00	13:15	289
14:00	14:15	202
17:45	18:00	252

$$FPH = \frac{\text{Volume Pico Hora}}{4 \times (\text{Volume Pico em 15 min})} \Rightarrow \frac{289}{4 \times 78 = 312} = 0,93$$

Resultado = 0,93 > 0,75

Não será necessária a aprovação da ENDEC

Legenda:

medição pico 15 min no dia

maior total equivalente a 60 min no dia

FPH - Fator Pico Hora

Resultado

Dia da pesquisa: 19/01/2024 - Sexta-feira																		
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
12:00	12:15	35	5	2	0	0	36	4	1	0	0	71	9	3	0	0	80	323
12:15	12:30	38	7	0	1	0	39	9	2	0	0	77	16	2	1	0	82	
12:30	12:45	41	8	2	0	0	41	7	0	0	0	82	15	2	0	0	87	
12:45	13:00	31	8	0	1	0	38	8	1	1	0	69	16	1	2	0	74	
13:00	13:15	35	9	2	0	0	40	6	0	1	0	75	15	2	1	0	80	290
13:15	13:30	29	7	0	0	0	32	5	2	0	0	61	12	2	0	0	65	
13:30	13:45	37	9	1	1	0	37	3	1	0	0	74	12	2	1	0	78	
13:45	14:00	32	8	2	0	0	31	4	1	1	0	63	12	3	1	0	67	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
20:00	20:15	42	7	1	0	0	39	8	1	0	0	81	15	2	0	0	90	321
20:15	20:30	39	5	0	0	0	34	7	0	0	0	73	12	0	0	0	77	
20:30	20:45	40	8	1	0	0	39	7	1	0	0	79	15	2	0	0	84	
20:45	21:00	37	9	1	0	0	29	5	1	0	0	66	14	2	0	0	71	
21:00	21:15	36	6	0	0	0	30	6	0	0	0	66	12	0	0	0	70	254
21:15	21:30	29	7	1	0	0	29	5	1	0	0	58	12	2	0	0	62	
21:30	21:45	32	5	1	0	0	25	7	2	0	0	57	12	3	0	0	61	
21:45	22:00	29	7	1	0	0	28	4	0	0	0	57	11	1	0	0	61	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
22:00	22:15	27	3	1	0	0	25	5	0	0	0	52	8	1	0	0	57	209
22:15	22:30	31	2	0	0	0	26	4	1	0	0	57	6	1	0	0	59	
22:30	22:45	24	3	0	0	0	24	4	0	0	0	48	7	0	0	0	50	
22:45	23:00	20	4	1	0	0	21	3	0	0	0	41	7	1	0	0	43	
23:00	23:15	23	3	0	0	0	23	3	1	0	0	46	6	1	0	0	48	184
23:15	23:30	19	2	0	0	0	27	4	1	0	0	46	6	1	0	0	48	
23:30	23:45	25	2	1	0	0	22	5	0	0	0	47	7	1	0	0	49	
23:45	00:00	18	1	0	0	0	19	3	1	0	0	37	4	1	0	0	38	
Equivalência												1	0,33	2	2	3		
Total geral												1483	261	19	0	0		
Total aplicando o índice de equivalência												1483	86	38	0	0		

Período		Total Equiv. Geral/hora (pico)
Início	Fim	
12:30	12:45	323
20:00	20:15	321
22:15	22:30	209

$$FPH = \frac{\text{Volume Pico Hora}}{4 \times (\text{Volume Pico em 15 min})} \Rightarrow \frac{323}{4 \times 90 = 360} = 0,90$$

Resultado = 0,90 > 0,75

Não será necessária a aprovação da ENDEC

Legenda:

medição pico 15 min no dia

maior total equivalente a 60 min no dia

FPH - Fator Pico Hora

Resultado

Dia da pesquisa: 20/01/2024 - Sábado																		
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
12:00	12:15	27	6	0	1	0	26	4	0	1	0	53	10	0	2	0	60	230
12:15	12:30	29	4	1	0	0	21	6	1	0	0	50	10	2	0	0	53	
12:30	12:45	30	4	1	0	0	26	3	1	0	0	56	7	2	0	0	58	
12:45	13:00	27	4	1	0	0	29	3	0	1	0	56	7	1	1	0	58	
13:00	13:15	33	8	0	1	0	32	7	0	0	0	65	15	0	1	0	70	247
13:15	13:30	29	9	2	0	0	23	3	1	0	0	52	12	3	0	0	56	
13:30	13:45	29	9	1	0	0	27	4	1	0	0	56	13	2	0	0	60	
13:45	14:00	34	6	1	0	0	24	3	2	1	0	58	9	3	1	0	61	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
20:00	20:15	26	4	1	0	0	27	6	0	0	0	53	10	1	0	0	58	220
20:15	20:30	24	4	0	0	0	28	10	1	0	0	52	14	1	0	0	57	
20:30	20:45	29	6	1	0	0	21	12	2	0	0	50	18	3	0	0	56	
20:45	21:00	22	3	0	0	0	23	11	0	0	0	45	14	0	0	0	50	
21:00	21:15	21	3	1	0	0	19	2	0	0	0	40	5	1	0	0	42	190
21:15	21:30	19	4	1	0	0	22	6	1	0	0	41	10	2	0	0	44	
21:30	21:45	27	6	0	0	0	20	8	0	0	0	47	14	0	0	0	52	
21:45	22:00	22	2	1	0	0	27	9	1	0	0	49	11	2	0	0	53	
Horário		Ponto 1					Ponto 2					Total					Total Equiv.	Total Equiv. Período
início	fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3		
22:00	22:15	21	3	1	0	0	19	4	0	0	0	40	7	1	0	0	44	173
22:15	22:30	19	2	0	0	0	15	2	1	0	0	34	4	1	0	0	35	
22:30	22:45	20	4	0	0	0	21	2	0	0	0	41	6	0	0	0	43	
22:45	23:00	23	4	1	0	0	24	5	0	0	0	47	9	1	0	0	50	
23:00	23:15	18	2	0	0	0	19	1	1	0	0	37	3	1	0	0	38	180
23:15	23:30	17	4	0	0	0	22	3	0	0	0	39	7	0	0	0	41	
23:30	23:45	26	2	1	0	0	25	4	0	0	0	51	6	1	0	0	53	
23:45	00:00	29	2	0	0	0	17	2	1	0	0	46	4	1	0	0	47	
Equivalência												1	0,33	2	2	3		
Total geral												1158	225	16	0	0		
Total aplicando o índice de equivalência												1158	74	32	0	0		

Período		Total Equiv. Geral/hora (pico)
Início	Fim	
13:00	13:15	257
20:00	20:15	220
23:30	23:45	180

$$FPH = \frac{\text{Volume Pico Hora}}{4 \times (\text{Volume Pico em 15 min})} \Rightarrow \frac{257}{4 \times 70 = 280} = 0,92$$

Resultado = 0,92 > 0,75

Não será necessária a aprovação da ENDEC

Legenda:

medição pico 15 min no dia

maior total equivalente a 60 min no dia

FPH - Fator Pico Hora

Resultado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.309.595/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2007	
NOME EMPRESARIAL ZANZARA PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.091-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ESPACOZANZARA.COM.BR		TELEFONE (19) 3722-4500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2024** às **13:43:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353987030

2353987030

NOME
ELISA VENDRAMINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34009912 SSP SP

CPF
294.021.998-29

DATA NASCIMENTO
03/07/1980

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS VENDRAMINI
GERALDA MUNHOS VENDRAMINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04116261921

VALIDADE
01/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2007

OBSERVAÇÕES
A

Elisa Vendramini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61140716140
SP009036889

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

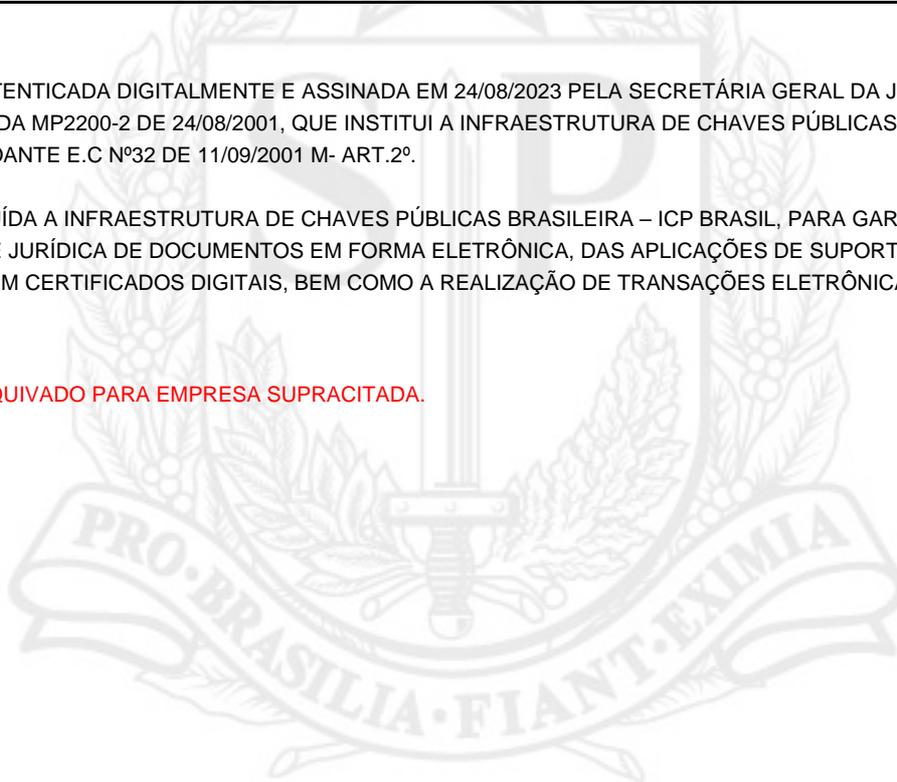
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35221901191	CNPJ 09.309.595/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.154.855/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:12:01	CÓDIGO DE CONTROLE 218759750
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPN2327341013</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA JOSE BONIFACIO		NÚMERO 258
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	CEP 13093241
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP
E-MAIL fiscal03@contfab.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 09309595000136	NIRE - SEDE 35221901191
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIANA PEREIRA COSTA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

10/08/2023

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**

ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 09.309.595/0001-36

NIRE: 35.221.901.191

Pelo presente instrumento particular,

ELISA VENDRAMINI, brasileira, solteira, empresária, natural de Campinas/SP, nascida em 03/07/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.009.912-4 SSP/SP expedida em 15/03/2007, e inscrita no CPF/MF nº 294.021.998-29, residente e domiciliada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Thomas Nilsen Júnior, nº 159 – Casa 6, Bairro Parque Imperador, CEP: 13.097-105;

IVAN ROBERTO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jundiaí/SP, nascido em 02/06/1973, portador da cédula de identidade de RG nº 24.398.015-2 expedida em 27/01/2020, e inscrito no CPF/MF sob nº 168.565.198-42, residente e domiciliado na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 2201 – Bloco IV – Apto 121, Bairro Chácara da Barra, CEP: 13.090-723.

Únicos sócios da **ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 258, Bairro Jardim Flamboyant, CEP: 13.091-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.309.595/0001-36, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.221.901.191, têm entre si, justo e combinado a qual decidem alterar os termos do contrato social da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, SAÍDA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

1. Retira-se da sociedade o sócio **IVAN ROBERTO DA CRUZ**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 5.000 (cinco mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente **ELISA VENDRAMINI**, acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

1



DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

2. Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país. A responsabilidade do sócio remanescente permanece limitada a importância total do capital social.

A) ELISA VENDRAMINI.....10.000 quotas ou R\$ 10.000,00
TOTAL.....10.000 quotas ou R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

3. A administração da empresa caberá a sócia **ELISA VENDRAMINI** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiras em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME SOCIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** e terá sua sede social estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 258, Bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP: 13091-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem como objetivo social:

- 5620-1/02: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ)
- 8230-0/01: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

A) ELISA VENDRAMINI.....10.000 quotas ou R\$ 10.000,00
TOTAL.....10.000 quotas ou R\$ 10.000,00



DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se eventualmente ingressar na Sociedade um novo quotista, por haver adquirido de sócio anterior as quotas que este último detinha, ou então, injetando novo capital na Sociedade, mediante aprovação dos sócios que nela existiam, o novo admitido somente será aceito definitivamente se atender às exigências do artigo 972 da Lei 10.406/02 – NCC.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio não pode ser substituído no exercício das suas funções, sem o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer sócio, vindo a falecer ou recebendo a imputabilidade de interdito judicialmente, não interromperá as atividades da sociedade, passando a ser gerida pelos herdeiros, sucessores ou o incapaz, este acionado por Curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O prazo para pagamento será: 40% (quarenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses; 30% (trinta por cento) 18 (dezoito) meses; e 30% (trinta por cento) 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser efetuado em dinheiro ou bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da empresa caberá a sócia **ELISA VENDRAMINI** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiras em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, cujo valor será fixado de acordo com as possibilidades da empresa, não ultrapassando os limites previstos na Legislação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade tem prazo e duração indeterminado, tendo seu início de atividade em 01/08/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

DELIBERAÇÕES NAS REUNIÕES, FORMA DE REGISTRO, PERIODICIDADE E CONVOCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações dos sócios, obedecendo o disposto no art. 1010, da Lei 10406/02 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente por um dos Sócios Administradores, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As convocações para as reuniões dos sócios serão por Carta com AR, no entanto, caso todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia para a instalação da reunião, ficam dispensadas as formalidades de convocação. O registro das reuniões será feito em Livro de Atas de Reunião, devendo este ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrerá à divisão dos lucros ao término do exercício social, em quatro parcelas de igual valor, até que se liquide a sociedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- 1) ocorrendo extinção da sociedade ou;
- 2) por decisão de dois terços dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Cidade de Campinas para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento de contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios.

Campinas, 10 de agosto de 2023.



Elisa Vendramini

ELISA VENDRAMINI



Ivan Roberto da Cruz

IVAN ROBERTO DA CRUZ

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

5

Figueiredo
de Campinas

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR ECONÓMICO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi o valor econômico de R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em espécie, em 16/08/2023, em nome de ELISA VENDRAMINI e IVAN ROBERTO DA CRUZ, em cumprimento de obrigação decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 16/08/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR ECONÓMICO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi o valor econômico de R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em espécie, em 16/08/2023, em nome de ELISA VENDRAMINI e IVAN ROBERTO DA CRUZ, em cumprimento de obrigação decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 16/08/2023.

Assinada em Campinas, 16/08/2023.

Assinado em Campinas, 16/08/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR ECONÓMICO

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi o valor econômico de R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em espécie, em 16/08/2023, em nome de ELISA VENDRAMINI e IVAN ROBERTO DA CRUZ, em cumprimento de obrigação decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 16/08/2023.

Assinada em Campinas, 16/08/2023.

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONÓMICO de:
 (1) ELISA VENDRAMINI, (1) IVAN ROBERTO DA CRUZ.
 Dou fe. Campinas, 16/08/2023.
 Em test. _____ da Verdade.

MARIA APARECIDA AGOSTINHO FIGUEIREDO - ESCRIVÃO
 Valor: R\$ 24,84. Selos(s): C20188AA0142018

NOTAS DE CAMPINAS

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
 Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuí
 Campinas/SP, Tel. (19) 3765-3300

Maria Ap. Agostinho
 Escrevente
 Tabelião de Notas de

VALOR ECONÓMICO 2
 C20188AA0142018

16/08/2023

IVAN ROBERTO DA CRUZ

ELISA VENDRAMINI

RECEBIMENTO DE FIRMA POR VERSO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FABIANA PEREIRA COSTA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217748**, expedida em **17/03/2008**, inscrito no CPF nº 17283793852, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 16/08/2023.

FABIANA PEREIRA COSTA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2327341013** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/08/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2327341013.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - E.P.P. de NIRE 35221901191**, protocolizado sob o número **SPN2327341013** em **24/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1154855235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FABIANA PEREIRA COSTA	17283793852	16/08/23 16:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	-----------------------------

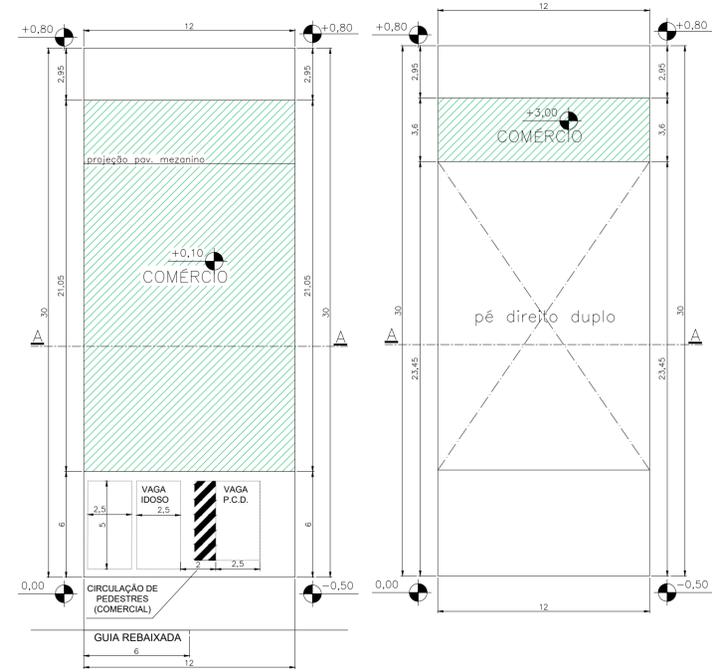
Docs.pdf

FABIANA PEREIRA COSTA	17283793852	16/08/23 16:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Capa + Contrato.pdf

FABIANA PEREIRA COSTA	17283793852	16/08/23 16:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	-----------------------------

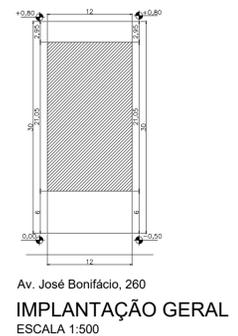
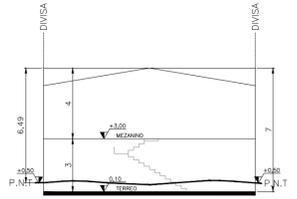
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPN2327341013



Av. José Bonifácio, 260
IMPLANTAÇÃO PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:200

Av. José Bonifácio, 260
IMPLANTAÇÃO PAV. SUPERIOR
 ESCALA 1:200

CORTE ESQUEMÁTICO AA
 ESCALA 1:200



Av. José Bonifácio, 260
IMPLANTAÇÃO GERAL
 ESCALA 1:500

LEGENDA
 A A REGULARIZAR

- NOTAS:
- NÃO ATENDE A PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10% PREVISTA NO ART. __ DA LEI COMPLEMENTAR Nº __ / __
 - ATENDE O ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.
 - AS RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DEVERÃO TER DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20% NO TRECHO MAIS DESFAVORÁVEL.
 - ATENDE O ART. 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.
 - ATENDE O INCISO I, DO ART. 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2018 QUANTO A PERMEABILIDADE VISUAL - 2/3 DO FECHAMENTO VOLTADO PARA TESTADA.

1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18 757/2015
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA ÚNICA

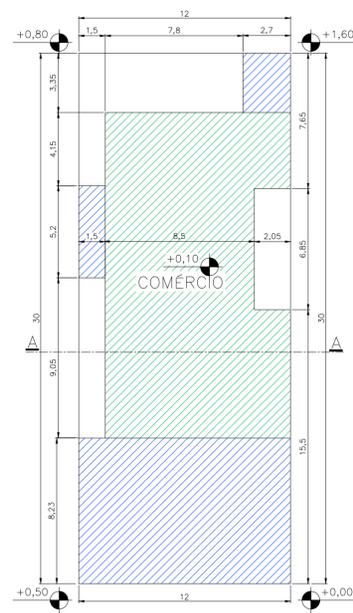
REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI

LOCAL: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: 260
 LOTE: 018 QUADRA: W QUARTEIRÃO: 02571
 LOTEAMENTO: JARDIM FLAMBOYANT ZONA: ZM2

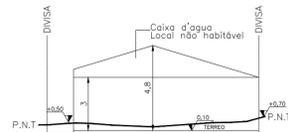
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
00/01	00	02/01	02	01

DECLARAÇÕES	
TERRENO 360,00 A REGULARIZAR PAV. TÉRREO.....252,70 PAV. MEZANINO..... 43,19 TOTAL A REGULARIZAR295,89 Ocupada 252,70 LIVRE 107,30	PROPRIETÁRIO DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. ASSINATURA _____ NOME DO PROPRIETÁRIO: ELIZA VENDRAMINE
SITUAÇÃO SEM ESCALA 	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIDELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASSINATURA _____ NOME: ANTONIO CARLOS TOZI TÍTULO: ENG. CIVIL ART/RRT Nº: _____ CREA Nº: 0600901823 INSC. D.U.: ON LINE

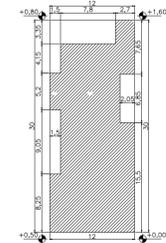
RESERVADO A P.M.C.



Av. José Bonifácio, 260
IMPLANTAÇÃO PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:200



CORTE ESQUEMÁTICO AA
 ESCALA 1:200



Av. José Bonifácio, 260
IMPLANTAÇÃO GERAL
 ESCALA 1:500

LEGENDA	
	A REGULARIZAR
	APROVADO

- NOTAS:
- NÃO ATENDE A PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10% PREVISTA NO ART. ... DA LEI COMPLEMENTAR Nº ...
 - ATENDE O ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.
 - AS RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DEVERÃO TER DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20% NO TRECHO MAIS DESFAVORÁVEL.
 - ATENDE O ART. 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003.
 - ATENDE O INCISO I, DO ART. 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2018 QUANTO A PERMEABILIDADE VISUAL - 2/3 DO FECHAMENTO VOLTADO PARA TESTADA.

02 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015
 02 2) OS ESTABELECEMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA ÚNICA
OBRA / TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI	
LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO	LOCAL: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: 240 LOTE: 017 QUADRA: W QUARTEIRÃO: 02571 LOTEAMENTO: JARDIM FLAMBOYANT ZONA: ZM2	
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADE
00/01	00	03/01
TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES	
03	01	
ÁREAS (m²)	DECLARAÇÕES	
TERRENO.....	360,00	PROPRIETÁRIO DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. ASSINATURA NOME DO PROPRIETÁRIO: ELIZA VENDRAMINE
APROVADO		
PAV. TÉRREO - GARAGEM.....	30,00	
PAV. TÉRREO - RESIDÊNCIA.....	150,00	
TOTAL APROVADO.....	180,00	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIDELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASSINATURA NOME: ANTONIO CARLOS TOZI CREA Nº: 0600901823 TÍTULO: ENG. CIVIL INSC. D.U.: ON LINE ART/RRR Nº:
A REGULARIZAR		
PAV. TÉRREO.....	122,06	
TOTAL A REGULARIZAR.....	122,06	
TOTAL GERAL.....	302,06	
OCUPADA.....	302,06	
LIVRE.....	57,94	
SITUAÇÃO SEM ESCALA		
RESERVADO A P.M.C.		